



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 012 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Memorando Fiscalização nº 002/2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da fiscal do Coren-PI Dra. Kellyane Rodrigues Carvalho, para realizar inspeção nas instituições de saúde da cidade de Parnaíba de 20 a 24 de janeiro do corrente ano;

Art. 2º - Não serão concedidas diárias, tendo em vista o município de residência da fiscal, ser o município fiscalizado, em acordo com o que preconiza a Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 09 de janeiro de 2020

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária